



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°09/2018 - CCF

Florianópolis, 21 de junho de 2018.

**Aprova proposta de definição
de percentual para Pós-
Graduação, Pesquisa e
Extensão no PAT do Câmpus
Florianópolis**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de definição de percentual para Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no PAT do Câmpus Florianópolis do – IFSC, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016